



PORTARIA N.º 238/2014 - REITORIA/UNESPAR

Autorizar o afastamento parcial para capacitação da professora Larissa de Mattos Alves.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o art. 1º da Lei nº 179 de 21/10/2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.440.981-9 de 09/12/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento parcial para capacitação docente Stricto Sensu da professora **Larissa de Mattos Alves**, RG nº 6.889.792-0 /PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Campo Mourão, para elaboração do relatório de qualificação de Doutorado em Geografia, área de concentração: Análise Regional e Ambiental, na Universidade Estadual de Maringá, **no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 16 de dezembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor